



**POSITIVO II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/ME 37.457.367/0001-49**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 25 de setembro de 2024, às 10h00, pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, CEP 05410-002, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, instituição administradora do **POSITIVO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ nº 37.457.367/0001-49 ("Administradora" e "Fundo").

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 72, § 7º, da parte geral da Resolução CVM nº 175 e do artigo 24, §6º do regulamento do Fundo ("Regulamento").

**PRESEÇA:** Compareceu o único cotista do Fundo titular de 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo em circulação ("Cotista") e o representante da Administradora, conforme assinaturas constantes desta ata e da lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Valéria Mameluque; Secretário: Kauê Teixeira.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (i) aprovação ou não da amortização em ativos (LTNs) do Fundo; e (ii) autorização à Administradora para realizar todas as medidas necessárias caso o item (i) seja aprovado.

**DELIBERAÇÕES:** O Cotista do Fundo, deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas pela:

(i) amortização das Letras do Tesouro Nacional (LTNs) do Fundo discriminadas no anexo I da presente ata, **a qual deverá ocorrer na data de 26 de setembro de 2024, considerando o preço dos ativos disponível no primeiro dia útil anterior à data do pagamento (D-1).**

Observada a Ordem de Alocação de Recursos do Fundo, a Administradora deverá liquidar a amortização utilizando o valor unitário da cota para pagamento será calculado no Dia Útil imediatamente anterior à data de amortização, deduzido de eventuais despesas, tributos e taxas.

(ii) Autorização à Administradora, para realizar todas as medidas necessárias em razão da deliberação aprovada acima.



Por fim, o Cotista, neste ato: (i) declara-se ciente da deliberação acima aprovada e que não possui quaisquer dúvidas sobre a matéria; e (ii) dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 72, § 7º, da parte geral da Resolução CVM 175.

**ENCERRAMENTO:** As Partes conferem expressa anuência para que a assembleia seja assinada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa. Nada mais havendo a tratar, após lavrada esta Ata, de forma sumária, foi aprovada pelos presentes.

DocuSigned by:  
*Valéria Serafim Oliveira Mameluque*  
598B78527701475

Valéria Mameluque  
Presidente

DocuSigned by:  
*Kauê Calandro Teixeira*  
FE00DBA13D05A64

Kauê Teixeira  
Secretário

DocuSigned by:  
*Isabelle Adriana de Carvalho Lustre*  
AAB3F2E3EE81443

Assinado por:  
*Ana Carolina Ferracini Coutinho de Moura*  
EABF4B7E388A4A5

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora



**POSITIVO II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**CNPJ/ME 37.457.367/0001-49**

**ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024**

(Lista dos Ativos do Fundo)

<b>Cód. Papel</b>	<b>Emitente</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Data Compra</b>
LTN20300101 - 100000	TESOURO NACIONAL	01/01/2030	28/05/2024
LTN20300101 - 100000	TESOURO NACIONAL	01/01/2030	03/06/2024
LTN20300101 - 100000	TESOURO NACIONAL	01/01/2030	21/06/2024
LTN20300101 - 100000	TESOURO NACIONAL	01/01/2030	13/08/2024
LTN20300101 - 100000	TESOURO NACIONAL	01/01/2030	21/08/2024
LTN20300101 - 100000	TESOURO NACIONAL	01/01/2030	18/09/2024